



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.336, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Altera o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.319, de 08 de março de 2021, e decreta a prorrogação da quarentena no Município de Bauru, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e outras providências correlatas;

Considerando Decreto Estadual 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e dá outras providências correlatas;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.664, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru, prorrogada pelo Decreto nº 15.332, de 17 de março de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.695, de 29 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Bauru para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e dispõe sobre medidas adicionais, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 15.294, de 18 de fevereiro de 2021;

Considerando o Plano São Paulo e o Pacto Regional, que realizam o monitoramento da situação epidemiológica do Município de Bauru e da região da DRS VI, e instituem regramentos aplicáveis à quarentena;

Considerando a Recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto nº 14.664, de 20 de março de 2020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19, no Município de Bauru e dos recentes índices de contaminação,

DECRETA

Art. 1º Altera o caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.319, de 08 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado, com medidas restritivas, até 05 de abril de 2021, o período da quarentena no Município de Bauru, consistente em restrição de atividades, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 22 de março de 2021.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ORLANDO COSTA DIAS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.758/20 - PROCESSO Nº 136.388/20 - 31.322/17 (capa) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início das obras e dos serviços será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e da conclusão de 12 (doze) meses a partir do recebimento da ordem de serviço.” 2. As partes resolvem, ainda, alterar Cláusula Segunda, item 2.9 do contrato, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “2.9. O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses (correspondente ao lapso temporal entre a assinatura do contrato até a expedição da ordem de serviço, bem como prazo de início e conclusão das obras e serviços conforme previsto no item 2.1) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” - **ASSINATURA:** 02/02/21.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Comissão de Desenvolvimento Funcional**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (POP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2010, nº 6.423/2013, nº 6.692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

REQUERIMENTO INDEFERIDO

MATRÍCULA	PROCESSO	LEGISLAÇÃO
29765	134220/2020	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente (não possui 02 anos após a última concessão)

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

COMUNICADO - ELEIÇÃO CIPA - A Comissão de Eleição para a escolha dos Membros que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022, conforme a Lei Municipal nº 7.087/2018, informa a lista de candidatos inscritos e deferidos, bem como a data e endereço eletrônico para votação dos candidatos que estão concorrendo ao pleito eleitoral.

**COMISSÃO ELEITORAL CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DA DATA DE VOTAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS – EDITAL 03/2021**

A Comissão de Eleição da CIPA, constituída nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 7.087/2018 e Portaria nº 02/2021, composta pelos membros titulares: Andressa Binato de Castro Martins, Ilaine Nicolino (Presidente), Zenir Alvarenga Alves, Gustavo Lopes Pereira e Adriana Erica Venturini e membros suplentes: Andressa Suellen da Silva Carvalho, Bruna Martins, Adriana de Moura, Simone Orestes e Willian da Costa Matias; torna pública a lista de candidatos inscritos e deferidos, a data e o endereço eletrônico para votação dos candidatos que estão concorrendo ao pleito eleitoral para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato 2021/2022:

01- Lista dos candidatos inscritos e deferidos:

Número do Candidato	Nome	Matrícula	Secretaria	Apelido
01	CARLOS EDUARDO PEREIRA MARANGONI FERREIRA	34389	Sear	Carlão da Sear
02	ELIEZER ASSIS DOS SANTOS	29800	Sear	Eli
03	ELISABETE ANTONIO DA SILVA	32398	Saúde	Bete
04	GILBERTO PORTUGAL RODRIGUES NETTO	33972	Desenvolvimento Econômico	-----
05	JAYME LUZIA FILHO	17351	Administração	-----
06	LEANDRO DE SOUZA	34346	Gabinete	-----
07	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA	34470	Obras	Renato Torres

08	LUIZ AMERICO MACHADO DE AGUIAR	34806	Administração	Luiz Aguiar Dp
09	PAULO SERGIO MARIANO DE SOUZA	29952	Obras	Paulo Borracheiro
10	RAUL DA SILVA JUNIOR	35103	Educação	Raul Junior
11	ROBERTO MILANDA CHINALHA	24561	Cultura	Roberto da Cultura
12	ROMILDO ALVES DA SILVA	28347	Saúde	Romildo Silva

02- Período de votação - **15/03/2021 a 09/04/2021;**

03- Endereço eletrônico – https://www.bauru.sp.gov.br/sist_eleicoes

Bauru, SP, 13 de março de 2021.

Ilaine Nicolino
(Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA)

Andressa Binato de Castro Martins
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Zenir Alvarenga Alves
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Gustavo Lopes Pereira
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

Adriana Erica Venturini
(Membro titular da Comissão Eleitoral da CIPA)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSAS: A partir 23/03/2021, portaria nº 405/2021, dispensa, a servidora **JUSSEMI BIAZON DALTIN**, RG nº 16.436.834-6, matrícula nº 24.275, da função de confiança de Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 45.774/2021.

DESIGNAÇÕES: A partir de 23/03/2021, portaria nº 406/2021, designa a servidora **KATIA CRISTINA OBERLEITNER**, RG nº 13.497.326-4, matrícula nº 33.137, na função de confiança de Diretor de Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 45.734/2021.

RESCISÕES CONTRATUAL: A partir de 20/03/2021, rescinde por não comparecimento, o contrato temporário da senhora **ANA KAROLINA DA SILVA GABINO**, RG nº 43.869.922-1, matrícula nº 90.349, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 49.156/2021.

A partir de 19/03/2021, rescinde a pedido, o contrato temporário do senhor **THIAGO BONE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 53.472.163-1, matrícula nº 90.401, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Processo nº 48.625/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARREIRA - CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO – PNEUMOLOGISTA – EDITAL 29/2019

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0033300011	BRUNO JOSÉ MENDES	78,75	0,000	78,750

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 23 de março de 2021.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA – EDITAL 12/2020

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Título	Total
1º	0034600003	MIRIAN MARIANO DA COSTA CENCI PACHECO DE CARVALHO	67,50	1,000	68,500

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 23 de março de 2021.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MEDICO – PSQUIATRA – EDITAL 14/2020

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0034800007	YURI ANDREWS DE OLIVEIRA	87,75	0,000	87,750
2º	0034800003	MARIANA NOGUEIRA DIVINO	74,25	1,000	75,250
3º	0034800005	JÉSSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO	72,00	0,000	72,000
4º	0034800004	ANA LUCIA CASTELA	63,00	0,000	63,000

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 23 de março de 2021.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS**CONVOCAÇÃO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LETÍCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG 57.930.616-1**, classificado(a) em **11º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **02/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DANILO SILVA NAKASHIMA**, portador(a) do **RG 46.030.292-9**, classificado(a) em **12º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **02/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PSICOLOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **ROBERTA CARVALHO REBELO**, portador(a) do **RG 1095834**, classificado(a) em **13º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PSICOLOGIA**, edital nº **02/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO** portador(a) do **RG 39.519.354-0**, classificado(a) em **25º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital nº **02/2018**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

ESCOLA DE GOVERNO**EGPM abre novamente as inscrições para mais dois cursos.**

Devido a grande procura pelos cursos de Língua Portuguesa e Desenvolvimento de Liderança, a Escola de Gestão Pública Municipal oferece novamente estes cursos. As inscrições vão de 22 de março à 05 de abril. Já a realização dos cursos tem o início previsto para o dia 13 de abril.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Língua Portuguesa: A Nova Ortografia (04 horas)

Palestrante: Josiane Gomes de Moraes

Vagas: 100

Ementa: O curso de Língua Portuguesa “A Nova Ortografia” abordará os seguintes assuntos:

Módulo I:

Aula I – apresentará discussões sobre: trema, acentuação e a nova composição do alfabeto.

Aula II – quando deverá fazer uso do hífen.

Aula III – quando não devemos usar o hífen

Aula IV – sua hora do teste (atividade avaliativa).

Desenvolvimento de Liderança (16 horas)

Palestrante: Sandra Marquezi Pirola Bezerra

Vagas: 100

Ementa: Será abordado a importância da mudança. Revisão dos paradigmas. Análise da percepção. Reflexão sobre competências. Os hábitos eficazes para lideranças. Conceitos de liderança. Métodos de influência. Comunicação e trabalho em equipe.

Este curso será realizado na modalidade de ensino a distância (EAD), via internet, utilizando a plataforma de ensino online MOODLE.

ATENÇÃO!

1- Para efetivar sua inscrição no(s) curso(s) e palestra(s) no sistema da EGP, acesse: <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> Na página inicial clique em portal do aluno no canto superior direito, na página seguinte digite seu CPF e matrícula nas áreas indicadas. Na sequência escolha o(s) curso(s) de sua preferência.

2- Se você for servidor(a) com acesso a intranet (<http://intranet2.bauru.sp.gov.br/>) deverá acessar o link: <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>, clicar em “Acessar” localizado no canto superior direito da tela, em seguida no campo “identificação de usuário” informar seu login de acesso da intranet e no campo “Senha” inserir a que você utiliza para acessá-la ou a do e-mail corporativo.

Neste primeiro acesso, você não conseguirá acessar nenhum curso, pois será apenas para fins de registro de usuário, ou seja, cadastro na plataforma de ensino online (Moodle).

3- Caso você não tenha acesso ao <http://intranet2.bauru.sp.gov.br/> , sugerimos que veja com sua chefia imediata se é possível solicitar esse acesso junto a equipe de TI, mas em caso negativo será indispensável que você tenha um e-mail válido (preferencialmente que não seja hotmail), que deverá ser informado à EGP pelo e-mail: escoladegoverno@bauru.sp.gov.br , no máximo em até 48 horas após a inscrição no sistema da EGP, para que seja feito seu cadastro na plataforma Moodle internamente.

Após a efetivação do cadastro pela Equipe da EGP (feito internamente), você receberá no seu e-mail, o usuário e senha para acessar a plataforma Moodle.

A Escola segue com sua programação de cursos. No momento, 4 cursos estão em andamento na modalidade EAD. São eles: Biossegurança: O cuidado necessário para os Tempos Atuais, Imunidade e Vacinas em Tempos de COVID-19, Arbovírus: Um Problema do Passado e que Seguirá para o Futuro e Saúde Mental e Física: Pequenas Mudanças nos Hábitos em Atividades Físicas. Para mais informações acesse a programação atualizada em nosso manual https://sites.bauru.sp.gov.br/arquivos/website_escoladegoverno/manual_egp_2021.pdf ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

Secretaria de Cultura

Tatiana Pereira do Santos

Secretária

PORTARIA N.º 18/2021

Homologa as inscrições para participação na assembleia para eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo 3.º do Artigo 6.º da Lei Municipal n.º 6.415 de 23 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências, e da Portaria n.º9/2021 de 27 de fevereiro de 2021, torna público os nomes dos inscritos habilitados e não habilitados para participação como eleitores ou candidatos da assembleia que elegerá os membros para o referido conselho, gestão 2021/2023

A assembleia será realizada nesta terça-feira, 23 de março de 2021, em plataforma virtual, cujo link será enviado pela Secretaria Municipal de Cultura aos inscritos..

INSCRITOS HABILITADOS		
Nome completo	Segmento artístico	Tipo de inscrição
Adiel Lucio da Silva	Música	Eleitor
Adriano Martins Coelho	Música	Eleitor
Ailton Cesar Ribeiro	Artes Visuais	Eleitor
Alaide Miguel Jacob	Artes Visuais	Eleitora
Alba Simone Petracca Scaglione	Música	Candidata
Alexandre Silva	Música	Eleitor
Allison Talon Carlos	Cultura Popular	Candidato
Ana Cristina Morato Medina	Cultura Popular	Eleitora
Ana Heloíza Vita Pessotto	Audiovisual	Candidata
Ana Maria Barbosa Machado	Literatura	Eleitora
Ana Paula Braga Machado	Artes Visuais	Candidata
Ana Paula Mereu Martins	Literatura	Candidata
Anderson Aparecido de Paula	Música	Eleitor
Anderson dos Santos Oro	Música	Eleitor
André Turtelli Poles	Audiovisual	Eleitor
Andresa de Souza Ugaya	Cultura Popular	Candidata
Andreza Garcia	Música	Candidata
Antonio Carlos Moretti Felício	Música	Eleitor
Beatriz Gomes Carreira Sartori	Música	Eleitora
Bruno Celso Aguiar de Paula	Música	Eleitor
Cairo Isidoro da Silva	Cultura Popular	Eleitor

Caio Lucas Oliveira dos Santos	Música	Eleitor
Camila Beatriz Fonseca da Silva	Artes Visuais	Eleitora
Carlos Roberto Grandini	Cultura Popular	Eleitor
Carolina Adelaide Miranda Benini	Música	Eleitora
Carolina Guerra Passianoto	Cultura Popular	Eleitora
Caroline de Assis Rohwedder	Artes Visuais	Eleitora
Cátia dos Santos Machado	Música	Candidata
Celso Luiz Melani	Artes Visuais	Eleitor
Cesar Antonio Soares Lockmann	Artes Visuais	Eleitor
Claudio Fernando do Prado	Música	Candidato
Cleber Alves Pedro	Cultura Popular	Eleitor
Daniela P Bonachela	Artes Visuais	Eleitora
Daniele Lima de Araujo	Artes Visuais	Eleitora
Danilo Andrade de Melo	Música	Eleitor
Danilo Lordelo Neves	Música	Candidato
David dos Santos de Moraes	Movimento Hip Hop	Eleitor
Denise Cristina de Oliveira	Música	Eleitora
Dirce Ane Melo Sobrinho	Artes Visuais	Eleitora
Edilson Jessé Matheus Garcia	Música	Eleitor
Edson Ribeiro Nunes da Luz	Cultura Popular	Candidato
Eduardo Guarnetti Johansen	Música	Eleitor
Edwaldo Florindo	Música	Eleitor
Elaine Martins Firmino Vicente	Música	Eleitora
Emilio Cassiano Silva dos Santos	Música	Eleitor
Enio Moz Godoy	Artes Visuais	Eleitor
Enzo Ferreira de Paula Junior	Música	Eleitor
Estela Verginia Castiquini Bertussi	Artes Visuais	Eleitora
Euler Pinto Silva	Música	Eleitor
Evandro de Souza Santos	Audiovisual	Eleitor
Fernanda Alves da Silva	Cultura Popular	Eleitora
Filipe Vinicius Lea Plaza	Artes Visuais	Eleitor
Flavio Roberto Mota	Artes Visuais	Eleitor
Francisco Paulo Soares Cunha	Música	Eleitor
Francisco Serpa Peres	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Candidato
Fulvia Negri Goulart Garcia	Dança	Candidata
Gabriel Castilho Maia	Literatura	Candidato
Gabriel Pavani Gimenez	Música	Eleitor
Gabriel Zappa Tessari	Cultura Popular	Eleitor
Gabriela Gaspar Mauricio	Música	Eleitora
Guilherme Alexandre Alves Pereira	Cultura Popular	Candidato
Guilherme Dias Nascimento	Música	Eleitor
Guilherme Luis Ferreira Nascimento	Audiovisual	Eleitor
Guilherme Pinho	Cultura Popular	Eleitor
Guilherme Salvatore Garcia Prates	Movimento Hip Hop	Eleitor
Helena de Oliveira Danelon	Cultura Popular	Eleitora
Hendy Monteiro de Carvalho	Cultura Popular	Eleitora
Hilda Campos	Música	Eleitora
Ian Yoshio Ohta Primo	Música	Eleitor
Igor Bryan Galdino Rodrigues	Música	Eleitor
Isaac Ferraz de Camargo Filho	Música	Eleitor
Israel Dias Felipe	Música	Eleitor
Israel Reinaldo da Silva	Música	Eleitor
Ivo de Paula Fernandes	Cultura Popular	Candidato
Ivo Ferreira Filho	Música	Eleitor
James Joiner Succi Quintella	Música	Eleitor
Jeferson Denzin Barbato	Artes Visuais	Eleitor
Jeziel Jose de Moraes	Dança	Eleitor
João José Correia Filho	Literatura	Eleitor
João Vítor Molina	Música	Eleitor
Joelso Rodrigues Vieira Junior	Música	Eleitor
Joelson de Paula Miranda	Música	Eleitor
José Antonio Garbino	Literatura	Eleitor
José Augusto Ribeiro Vinagre	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitor
José Luiz de Oliveira Coutinho	Música	Eleitor
Josias Franco de Almeida	Música	Eleitor
Josue Fernando de Paiva	Música	Eleitor
Joyce Helen dos Santos Rodrigues	Audiovisual	Eleitora
Julian Tatsuo Ohta Primo	Música	Eleitor
Juliana Aparecida Jonson Gonçalves	Cultura Popular	Candidata

Juliana da Silva Ramos	Audiovisual	Candidata
Juliana Toledo Firmino	Cultura Popular	Eleitora
Julio César Bastos	Música	Candidato
Jussara Aparecida Vicente	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitora
Karina Alves Americo	Música	Eleitora
Katie Christine Harr Askar	Artes Visuais	Eleitora
Kelly Cristina Magalhães	Cultura Popular	Eleitora
Kleber Gustavo Gaudencio dos Santos	Música	Eleitor
Lair Ana Barreira	Artes Visuais	Eleitora
Lara Mazeto Guarreschi	Artes Visuais	Eleitora
Lara Stefany Pires	Audiovisual	Eleitora
Leonard Henrique Coito Pereira	Música	Eleitor
Leonardo Alipio de Miranda Benini	Literatura	Candidato
Liene Nunes Saddi	Audiovisual	Eleitora
Liliane Cordeiro de Oliveira	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitora
Lucas de Assis Dias	Música	Eleitor
Lucas Graciano	Música	Eleitor
Lucas Vianna Cotting	Música	Eleitor
Luis Enrique Frabetti	Movimento Hip Hop	Eleitor
Luiz Adalberto do Carmo	Cultura Popular	Eleitor
Luiz Américo Leutevilier Manaia	Música	Eleitor
Luiz Felipe Batista Florindo de Arruda	Movimento Hip Hop	Candidato
Luiz Gustavo Alencar de Mendonça	Artes Visuais	Eleitor
Luiz Henrique Carneiro	Artes Visuais	Candidato
Luiz Marcelo Pereira Ferreira	Música	Eleitor
Mariza Campo Basso	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitora
Maitê de Godói dos Santos	Artes Visuais	Eleitora
Marcela Fernandes	Música	Eleitora
Marcelo Bressanin	Artes Visuais	Candidato
Marcio Gustavo dos Santos	Artes Visuais	Eleitor
Márcio Luiz Pimentel	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Candidato
Marcus Vinicius De Oliveira	Audiovisual	Eleitor
Maria Claudia de Sousa	Artes Visuais	Eleitora
Maria Helena Miranda Benini	Literatura	Eleitora
Maria Luiza Marialva Vietri	Artes Visuais	Eleitora
Maria Terezinha Pires Machado	Artes Visuais	Eleitora
Mariane Santinello Longhi	Artes Visuais	Candidata
Mateus do Amaral Bueno Arruda	Música	Eleitor
Mateus Faria da Silva	Artes Visuais	Eleitor
Matheus de Oliveira Anastácio	Cultura Popular	Candidato
Miriam Aparecida Ferreira Fernandes	Cultura Popular	Eleitora
Natalia Martin Viola	Artes Visuais	Eleitora
Nataly Versati Pianosi	Cultura Popular	Eleitora
Nathalia Fonseca Ogusku	Artes Visuais	Eleitora
Neli Maria Fonseca Viotto	Cultura Popular	Eleitora
Odair Felicio de Souza	Música	Eleitor
Olynda Aparecida Bassan Franco	Literatura	Candidata
Owaldir geraldo ellero junior	Cultura Popular	Eleitor
Patricia í f Santos	Cultura Popular	Eleitora
Paula Cecília de Miranda Marques	Audiovisual	Candidata
Paula Glicelia corrêa	Cultura Popular	Eleitora
Paula Silvestri Castello Branco	Cultura Popular	Eleitora
Paulo André Zuwickler Yamamuro	Artes Visuais	Eleitor
Paulo Eduardo Tonon Garcia	Audiovisual	Candidato
Paulo Henrique Guerra	Cultura Popular	Eleitor
Paulo Henrique Mauricio Junior	Música	Eleitor
Paulo Otávio Arquejada Boasorte	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitor
Paulo Roberto Alves Maia	Música	Candidato
Priscila Francine Lopes	Dança	Candidata
Rafael Aparecido Maia da Silva	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Candidato
Raffaella Ferraz Oppici	Artes Visuais	Eleitora
Raquel Quarterone dos Santos	Música	Eleitora
Regina Célia de Rosa Ramos	Literatura	Eleitora
Rene Lopez	Audiovisual	Eleitor
Roberta Araujo Porcino de Melo	Dança	Eleitora
Rodolfo Augusto Ferreira	Música	Eleitor
Rodrigo de Souza e Silva	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Candidato
Rodrigo Malcolm de Barros Moon	Artes Visuais	Eleitor
Roger Eduardo Pereira	Música	Eleitor

Ronaldo Francisco dos Santos	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitor
Rosa Maria Tolon Marin	Música	Eleitora
Samuel de Alcântara Barbosa	Música	Eleitor
Sara Guiomar Belasco Rocha	Cultura Popular	Eleitora
Silvia Cristina Souto	Música	Eleitora
Sophia Godoy Santos Bortoletto	Movimento Hip Hop	Eleitora
Suzana Oliveira Saconato Maldonado	Música	Eleitora
Talita de Carvalho Alves Neves	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Eleitora
Tarcila Lima da Costa	Artes Visuais	Eleitora
Tatiana Robles Santiago	Artes cênicas (Teatro e Circo)	Candidata
Thais de Oliveira Antonio	Artes Visuais	Eleitora
Thiago Dias Negrão Murback	Música	Eleitor
Thiago Roberto Rodrigues Vicente	Música	Candidato
Tiago de Oliveira Rosa	Artes Visuais	Eleitor
Tiago Lopes Barretta	Música	Eleitor
Túlio Enrique Stafuzza	Artes Visuais	Eleitor
Valerie Hite Smallman	Música	Eleitora
Victor Thiago Lemes Peixoto	Audiovisual	Eleitor
Vitor da Cunha Lima	Artes Visuais	Eleitor
Wilian Pereira Dias	Música	Eleitor
Wilian Roberto Olivato	Artes Visuais	Eleitor
Yuri Pinheiro Parra Batista	Música	Eleitor

INSCRITOS NÃO HABILITADOS

Nome completo	Segmento artístico	Tipo de inscrição	Justificativa
Agatha Morgana Rocha Gomes de Oliveira	Cultura Popular	Eleitora	Menor de 18 anos, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Ana Paula Dias	Cultura Popular	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
André Luiz Sartori	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Bruno Gonçalves Malufe	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Carolina Guerra Passianoto	Movimento Hip Hop	Eleitora	Inscrição duplicada
Deborah Ferreira Lins	Cultura Popular	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Éder Anderson Rodrigues	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Eliel Santos da Silva	Cultura Popular	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Estela Nunes Pessoa	Música	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Flávia Sanches Tojeiro	Música	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Helton Carlos Melo dos Santos	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Jéter Vinícius Bonfim Paganucci	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
João Paulo Pereira da Silva	Movimento Hip Hop	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
José Victor Gil Monteiro	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Juliana Anhaia de Lima Mantovani	Artes Visuais	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Juliana Patricia Vicente Bueno	Música	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Lemuel Moraes Costa da Silva	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia

Matheus Crescêncio Alves Maia	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Pedro William Paulino Amaro dos Santos	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Projeto Girassol CEAC	Literatura	Eleitor	Pessoa Jurídica, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Raquel Ventura Cuesta	Cultura Popular	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Sheilla Ducati	Artes Visuais	Eleitora	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Tiago de Lima Neri	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia
Victor Thiago Lemes Peixoto	Movimento Hip Hop	Candidato	Inscrição duplicada - desistência da candidatura
Wallacy Wesley de Almeida Oliveira	Música	Eleitor	não inscrito em cadastramento municipal, conforme artigo 5.º do regimento da assembleia

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2021

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN, RG 27.442.590-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º), da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II disciplina de Língua Portuguesa, na E.E Profº Ayrton Busch, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº 359/2021**. Acumulação legal.

FABRÍCIO DE FREITAS, RG 24.430.543-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º- Ed. Física), da EMEF Professor Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Educação Física, na E.E. Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº. 360/2021**. Acumulação legal.

SUZI DA SILVA, RG 18.221.290-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º), da EMEF Professor Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru, Diretora de Escola, na E.E. Professora Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº. 361/2021**. Acumulação legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 29/03/2021, às 10h por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo whatsapp das turmas e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 10h30', no mesmo modo e data.

A diretora da EMEII Maria Rosa da Conceição Lima convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na quarta-feira dia 31 /03/2021, às 9:00h por meio eletrônico utilizando o aplicativo google meet, onde o link será enviado (pelo whatsapp). Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30m no mesmo modo e data.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.172/21 - PROCESSO Nº 162.965/19 - E-PROCESSO: 21.511/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: TOPOLINE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SENDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO/PLANIALTIMÉTRICO E LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 346/20 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 162.965/19.
LOTE 02 - SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERIMÉTRICO GEORREFERENCIADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição mínima	Qtd. Estimada Anual	Unidade	V. Unit. R\$
Levantamento Planialtimétrico de áreas				
01	Levantamento Planialtimétrico de áreas de até 4.000m ² 9.02.04.0024.5	1.800	M ²	R\$ 0,07
05	Implantação de marcos Georeferenciados para Levantamento Planialtimétrico e Perimétrico Cadastral 9.02.04.0013.0	03	Unid.	R\$ 19,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 183,00 – **PROponentes:** 11 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 489/19 — **ASSINATURA:** 19/02/21.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA FERNANDA DOS SANTOS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal n° 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal n° 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

188119/19 - Assua Incorporadora Ltda
23704/21 - Jose Antonio Abbas Cassab
188022/19 - Assua Incorporadora Ltda
188070/19 - Assua Incorporadora Ltda
188431/19 - Essidir Boaventura
14395/21 - Nelson Paschoalotto
14361/21 - Paschoalotto Participacoes Ltda
145002/20 - Claudia De Conti Dare
170106/19 - Eva Adriane Moretti
29461/19 - Antonio Braz Ranazzi
30287/20 - Nilton Luiz Ferrato
20432/21 - Asturio Insabralde Junior
27734/21 - Eduardo Ticianelli Vannuzini
184292/19 - Espolio De Josefina Aparecida Salvador De Agostinho
28481/21 - Igreja Do Evangelho Quadrangular
186233/19 - Cesar Augusto Ferreira Pires
169329/19 - Milton Martins
1720/20 - Espolio De Jovianiano Rosa Campos
1720/20 - Eliana Aparecida Gomes Fernandes
188598/19 - Luiz Carlos De Lima
17552/21 - Lucelene Gabriel Ribeiro
26913/21 - Maria Lucia Silva De Araujo
27573/21 - Zelia Maria Ladeira
13895/21 - Mariana Cristina Da Silva
48402/20 - Marcelo Mendes Dos Santos
187761/19 - Assua Incorporadora Ltda
27300/21 - Marcilene Sponton Rasi Ferre
162964/19 - Geraldo Luiz Foganholi
162964/19 - Manoel Gabriel De Almeida
187974/19 - Assua Construcoes Engenharia E Comercio Ltda
28028/21 - Espolio De Augusto Cesar Martins
20495/21 - Luiz Carlos De Castro
185177/19 - Juscelino De Toledo Pontes
14350/21 - Lohran Nogueira Paschoalotto
169755/19 - Laura De Puci Florio
179141/19 - Espolio De Jose Martin Torrecilha
187942/19 - Assua Incorporadora Ltda
17206/21 - Espolio De Pedro Afonso Garcia
65767/20 - Espolio De Americo Adorne
187825/19 - Juliane Aparecida Silveira De Paula
23113/21 - Olcio Carlos Pelosi
24974/21 - Sueli Shizue Matsubara
22623/21 - Ana Maria Pedrioli Torquatro
31237/21 - Maria Aparecida Massoca Reghini
82488/20 - Marisa Da Silva Antunes
19092/21 - Luciana Ribeiro De Andrade
185207/19 - Clinica Medica Daniele Mansur Ltda.
40296/20 - Carlos Alberto Villaca De Souza Barros
188646/19 - Espolio De Sebastiao Alves De Jesus
188646/19 - Cristiane Da Silva Ruiz Pereira
188646/19 - Espolio De Arlindo De Souza
188646/19 - Koshin Uehara

188646/19 - Clever Pereira
188646/19 - Jose Paulo Teixeira
185481/19 - Espolio De Alda Bacci Salmen
29914/20 - Eleontina Pereira Da Silva
21556/21 - Jose Arias Carrion
177983/19 - Andreia Aparecida De Souza
188365/19 - Adherbal Campos Bugalho
28243/21 - Carlos Alberto Cantelli
12074/20 - Luiz Carlos Alves Moreira
31652/19 - Telma Cristina Pereira Landolffi Pires
23320/21 - Waldir Noronha De Oliveira
25834/21 - Rita Ana Benedito
178463/19 - Sidnei Dionisio
181846/19 - Carlos Aparecido Lopes
188653/19 - Etienne Bim Bahia
23253/21 - Joao Candido
177145/19 - Rogerio Rodrigues De Oliveira
17476/21 - Sebastiao Isidoro Dos Santos
27182/21 - Espolio De Jose Colomera
27182/21 - Lourival Colomera
187930/19 - Alexandre Ricardo Bozzolo
17380/21 - Rafael Bobra Arakaki
63971/20 - Antonio Carlos Jacobsen
17555/21 - Espolio De Juvercino Alves
186205/19 - Espolio De Joao Domingos Fernandes
167481/19 - Ricardo Evangelista Da Silva
24835/21 - Jefferson Ricardo Da Cruz
24835/21 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
180765/19 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
180765/19 - Rubia Muniqui Biral
13773/21 - Claudio Valverde
188220/19 - Espolio De Jorge Limeira De Arruda
177015/19 - Espolio De Dirceu De Barros Cardoso
19362/21 - Carlos Renato De Souza Busch
169084/19 - Alessandra Navarro Da Silva
16774/21 - Hiroshi Okano
23276/21 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
23276/21 - Valdecir Obristo
188313/19 - Nelson Barreto De Oliveira
162472/19 - Paulo Cezar Nunes
38041/20 - Carmen Lucia Telles
38041/20 - Clarice Nunes Silva
25694/21 - Joel Alves
57614/20 - Primavera Manutencao De Jardins S/C Ltda
78842/20 - Ernani De Souza
166233/19 - Salvador Pinto Guedes Filho
18599/21 - Eduarda De Oliveira Alves
188523/19 - Aparecido Pires Dos Santos
185674/19 - Allan Peter Saab
30942/21 - Adriano Bornatho Da Silva
28298/21 - Lia Grego Muniz De Araujo
27576/21 - Maria Lidiane Bom
185185/19 - Karina Vanessa Aparecida Canaver Jatoba
179023/19 - Esmeralda Oliveira De Almeida
179023/19 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
172811/19 - Aparicio Batista Do Nascimento
170996/19 - Antonio Cavalcante Batista
20198/21 - Lucilene Camargo
26529/21 - Leticia Pisani Luciano
166311/19 - Rafael Guilherme Gomes
31268/21 - Augusto Reghini
166019/19 - Suzana Venancio Da Silva
175506/19 - Andreina Justino
175506/19 - Sirval Moreira De Camargo
38878/20 - Alexandre Nogueira Xando Neto
161764/19 - Maria Hildemir Pereira Dias Caputi
161764/19 - Ellen Da Silva Giacomini
187771/19 - Carlos Henrique Garcia Menezes
188424/19 - Gilson Borges Da Cruz
23436/21 - Sergio Ricardo Adami
7887/20 - Marcos Antonio Calheiros Da Silva
29862/21 - Francisco Carlos De Franca
29862/21 - Espolio De Manuel Jacob De Franca
23883/21 - Manoel Jose Goulart
23883/21 - Total Imoveis Eireli
30293/20 - Marcia Cristina Fernandes
16321/21 - Lucia Helena Martins
18203/21 - Marcos Antonio Zamboni
18689/21 - Ricardo De Oliveira
13819/21 - Ceila Das Gracas Theodoro Leizico
172420/19 - Ana Bernardina Amado
14946/21 - Douglas Kollert
30697/20 - Selma Cristina Sales Costa
18686/21 - Luiz Antonio Pereira
185154/19 - Paulo Roberto Alves Neves
153621/19 - Edson Donizetti Teixeira
172292/19 - Isabel Cristina Ortiz Mateus
159876/19 - Evandro Turiano Da Silva
180762/19 - Antonio Carlos Martins Dos Santos

166431/19 - Ivanise Dos Santos Hungaro
 164293/19 - Luiz Antonio Moura
 164293/19 - Waldeide Ribeiro Da Silva
 23492/21 - Elisangela Aparecida Gonçalves
 26113/21 - Ulisses Adriano Gagleazzi
 38194/20 - Alexandre Kleber Pereira Gonçalves
 171192/19 - Fabio Ricardo Pereira
 168852/19 - Julio Cesar Garcia
 188041/19 - Edson Palhares
 187973/19 - Cintia Subtil Goy
 35020/20 - Gilmar Gonçalves De Oliveira
 35020/20 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
 77093/20 - Vagner Alexandre De Souza
 76906/20 - Espolio De Domingos Quirino
 168323/19 - Cicero Jose Do Nascimento
 32566/20 - Rangel Antonio Gazzola
 179425/19 - Reinaldo Paulino
 26038/21 - Ricardo Traldi Coelho
 172054/19 - Jose Aparecido Tavares
 35696/20 - Edson Borba
 16232/21 - Adilson Correa Da Silva
 16232/21 - Companhia De Habitacao Popular De Bauru-Cohab
 20503/21 - Bruno Tadeu Alves Batista
 20503/21 - Laura Mathias

NOTIFICAÇÃO 10/2021

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

15/03/2021	MERENDA FEDERAL – MÉDIO INTEGRAL	R\$	1.377,60
15/03/2021	MERENDA FEDERAL – MÉDIO INTEGRAL	R\$	1.377,60
15/03/2021	MERENDA FEDERAL – MÉDIO INTEGRAL	R\$	1.377,60
29/12/2020	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO E.PARL	R\$	50.000,00
30/12/2020	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO E.PARL	R\$	50.000,00
16/03/2021	ISS SIMPLES	R\$	165.645,90
16/03/2021	IPI	R\$	75.081,78
16/03/2021	FUNDEB	R\$	1.449.032,88
18/03/2021	ISS SIMPLES	R\$	152.790,49
18/03/2021	QUOTA QESE FEDERAL	R\$	1.186.220,76
18/03/2021	Tranf. de Recursos Sus - Atenção Media Alta-MAC	R\$	136.354,90

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefolia*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

PROCESSO	11066/2021
DECISÃO	DEFERIDO
INTERESSADO (A)	RICARDO LIBÂNIO
ENDEREÇO	RUA APARADOS DA SERRA, 0 - L21 Q27, PMB: 2/3127/021 RESIDENCIAL TAMBORÉ BAURU
ESPÉCIE DEFERIDA	Amora (morus nigra), localizada à esquerda do imóvel
	Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente.

PROCESSO	31037/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	MARCIA RITA RISIERI CORTEZ
ENDEREÇO	RUA ANTONIO VALDERRAMAS D ARO, Nº15-7, PMB: 05/0324/018 - VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA
ESPÉCIE DEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada na lateral do imóvel (RuaSeiju Ishikawa)
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

PROCESSO	31315/2021
DECISÃO	INDEFERIDO
INTERESSADO (A)	GABRIEL DE MATOS SALATEO
ENDEREÇO	RUA HERCULES MASTRELLI, Nº 5-7, PMB: 05/1024/008 - JARDIM SOLANGE
ESPÉCIE DEFERIDA	Oiti (licania tomentosa), localizada à esquerda do imóvel
RECOMENDAÇÕES	Nenhuma ação recomendada.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**COMUNICADO****AUTO DE INFRAÇÃO**

Os municípios abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 4368/99 que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município de Bauru. Portanto lavramos os presentes Autos de Infração.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

Como o Poupatempo está fechado, poderá protocolar o recurso pelo e-mail: meioambiente_dzb@bauru.sp.gov.br

INTERESSADO (A)	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
RODNEY SEGURA CAVALCANTE	137230/2020	0134-B Devido à execução de Danos em 01(uma) espécie arbórea Sibipiruna localizada no imóvel situado à: Rua Argentina, nº 12-25, PMB: 5/0407/031 - Jardim terra Branca
RODNEY SEGURA CAVALCANTE	137222/2020	0133-B Devido à execução de Supressão de 02(duas) espécies arbóreas Quaresmeira, localizadas no imóvel situado à: Rua Argentina, nº 12-25, PMB: 5/0407/031 - Jardim terra Branca
EDUARDO AUGUSTO RORATO	147276/2020	0140-B Devido à execução de Poda Drástica em 01 (uma) espécie arbórea Sibipiruna, no imóvel situado à: Rua Araujo Leite, nº 35-91, PMB: 2/0667/008 – Vila Aeroporto de Bauru
MATHEUS CAMPOS DE ASSIS	127222/2020	0129-B Devido à execução de Danos em 01 (uma) espécie arbórea denominada Leucena no imóvel situado à: Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 10-60, PMB: 2/0515/004 – Jardim América

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.165/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 - E-Proc. nº 135.086/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes itens: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE WORKSTATION, conforme especificações do Anexo I do Edital, pelo sistema de Registro de Preços e contrato - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.070,00 - **PROPOSTANTES:** 22 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 151/20 - **ASSINATURA:** 15/02/21.

Secretaria de Obras

Antônio Marcos Saraiva
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.201/21 - PROCESSO Nº 163.758/19 - E-Processo: 22.932/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IGC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 163.758/19, a fornecer ao CONTRATANTE PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO, MODELO UA/2 FIXA, CAPACIDADE 40/60 TONELADAS POR HORA, FABRICANTE CLEMENTE CIFALI S/A, ANO 1976, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 330/20.

LOTE 01 - PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Unid.	Qtd Est. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT
04	unid.	01	Correia transportadora de 25 m de comprimento x 20" de largura x 10 mm de espessura com 3 lonas (vulcanizada) 8.27.03.0006.1	AGS	4.180,00
08	unid.	01	Corrente dupla 1" x 5/8 com emenda, de 3,5 metros 8.27.03.0011.8	AGS	507,50
11	par	02	Engrenagens Bipartida Z-10 em aço (cod. 42 B 62) 8.27.03.0019.3	AGS	1.050,00
12	unid.	04	Mancal SN 513 8.27.03.0021.5	AGS	210,00
13	unid.	04	Mancal SN522 8.27.03.0022.3	AGS	405,00
14	unid.	10	Mangueira Térmica 3/4 p/ IMC revestida 8.27.03.0023.1	AGS	210,00
16	cj	04	Conjunto Montado do rolete de apoio do secador (cod. 42 E 131) 8.27.03.0025.8	AGS	2.935,00
17	cj	02	Conjunto Montado do rolete de escora do secador (cod. 80-709) 8.27.03.0026.6	AGS	3.100,00

18	cj	10	Conjunto Montado do rolete 50 F 546 8.27.03.0027-4	AGS	120,00
24	unid.	04	Redutor HS 390 8.27.03.0039.8	AGS	4.100,00
27	unid.	02	Mancal SN 517 8.27.03.0045.2	AGS	286,00
28	unid.	01	Tela 1/2" x 800 x 1600 8.27.03.0046.0	AGS	489,00
29	unid.	01	Tela 7/8 x 800 x 1500 8.27.03.0047.9	AGS	640,00
30	unid.	01	Tela 1. 1/8 x 800 x 1800 8.27.03.0048.7	AGS	802,00
31	unid.	01	Tela 3/16 x 800 x 2000 8.27.03.0049.5	AGS	564,00
32	unid.	01	Tela 3/8 x 800 x 2500 8.27.03.0050.9	AGS	882,00
33	unid.	01	Corrente MF-160 4" x 3/8 25m 8.27.03.0044.4	AGS	12.200,00

PRAZO: 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 63.036,50 - **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 274/20 - **ASSINATURA:** 02/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias
Secretário

PORTARIA SMS 24/2021

Orlando Costa Dias, Secretário Municipal, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5.804/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, os servidores abaixo relacionados a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matricula	Servidor	CNH	CAT.	VALIDADE
32124	Marcos Camargo	01044538090	AB	25/09/2024
32111	Eder Carlos Prottis	02839482586	AB	18/12/2023
34381	Vitor Arantes Luiz	01100932204	AB	31/07/2024
30520	Patrick Pereira da Cruz	01274847650	AB	07/08/2022
33220	José Eduardo de Castro	00983918494	AB	03/02/2022
34562	Denilson Dias	03265007037	AB	12/12/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 22 de março de 2021.

ORLANDO COSTA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 19-03-2021 A 22-03-2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
14887/2021	ADVOCACIA NEVES COSTA
141020/2020	FOUNTAIN ÁGUA MINERAL LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
47551/2021	E. L. DE CAMARGO E.A.T. DE GODOY LTDA	001737/F-1
45327/2021	ADRIANO APARECIDO GARCIA	14004/C-1
45344/2021	ADRIANO APARECIDO GARCIA	14002/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
140947/20	OZELIA MATHEUS BINO
130529/20	LAERTE DE OLIVEIRA FILHO
117112/20	LEONARDO EULLER MOREIRA SANTOS
146663/20	MARIA RAIMUNDA DO ROSARIO SILVA

RECURSO NÃO APRECIADO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2689/21	RUTE CRISTINA DA SILVA	10812/F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.947/20 - PROCESSO Nº 25.594/10 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 72.782/20 a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) KIT DE CONTATOS BATERIA 171 DA PLACA DRX 1, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 72.782/20 - **PRAZO:** Até a entrega do objeto - **VALOR TOTAL:** R\$ 674,00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade - Artigo 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - **ASSINATURA:** 11/09/20.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.752/20 - PROCESSO Nº 84.032/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALFER SERVICE EIRELI - EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com a seguinte redação: "2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." 2. Consequentemente fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 213.208,18 (duzentos e treze mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), razão pela qual, o item 4.1 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 417.196,18 (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), que será suportado pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - **ASSINATURA:** 10/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 045/2021 – Processo n.º 93.063/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE PASTA REGISTRADORA AZ, PASTA CATÁLOGO, PASTA SUSPensa, PASTA PLÁSTICA E PRANCHETAS - MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Interessadas:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE e Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em **19/03/2021** conforme abaixo:

LOTE 01: PASTA REGISTRADORA AZ – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA – Valor total estimado do lote: R\$ 33.717,70

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNIT.
1	2.695	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO (26,0 X 34,0 CM APROX.) LOMBO LARGO (70MM A 80MM APROX.)	DAC	R\$ 11,40
2	105	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO (26,0 X 34,0 CM APROX.) LOMBO ESTREITO (50MM A 60MM APROX.)	DAC	R\$ 10,86
3	160	UN	PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO MEMORANDO (28,5 X 25,0 CM APROX.) LOMBO LARGO (70MM A 80MM APROX.)	DAC	R\$ 11,59

LOTE 02: PASTA CATÁLOGO, PASTA TRANSPARENTE E PRANCHETAS - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

EMPRESA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA – Valor total estimado do lote: R\$ 32.499,10

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNIT.
1	1.176	UN	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 PLÁSTICOS (ENVELOPES DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÉDIA DE NO MÍNIMO 0,6 MICRAS) COM 04 COLCHETES, COM VISOR EXTERNO	DAC	R\$ 14,50
2	919	UN	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS (ENVELOPES DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÉDIA DE NO MÍNIMO 0,6 MICRAS) COM 04 COLCHETES, COM VISOR EXTERNO	DAC	R\$ 11,50
3	635	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE S/ ELASTICO, C/GRAMPO ROMEU E JULIETA	DAC	R\$ 2,40
4	340	UN	PRANCHETA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, PEGADOR METÁLICO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 330X230 MM.	WALEU	R\$ 6,69
5	270	UN	PRANCHETA TIPO ESCOLAR, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PEGADOR METÁLICO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 330X230 MM	WALEU	R\$ 4,00

LOTE 03 – PASTA SUSPensa – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓD BEC 3083683 – CLASSE 7505

EMPRESA: PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor total estimado do lote R\$ 21.712,40

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNIT.
1	17.510	UN	PASTA SUSPensa COMPLETA: COM VISOR TRANSPARENTE, GRAMPO E HASTE PLÁSTICA; EM PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 160G/M²; MEDIDA 36X24CM COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	DELLO	R\$ 1,24

Bauru, 22/03/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 012/2021 – Processo nº 124.203/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 437/2020 – **MENOR PREÇO POR LOTE** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- **Interessados:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em **17/03/2021**. **LOTE 01 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO.** **EMPRESA: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO** – Valor total do lote: R\$ 89.842,20

ITENS	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	NORMA	P. UNIT. R\$
CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS E ASFALTO				
1.1	20	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO TIPO PROCTOR NORMAL	NBR 7182/16	R\$ 150,01
1.2	20	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO "IN SITU"	NBR 7185/16	R\$ 62,11
1.3	20	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (CBR)	NBR 9895/16	R\$ 320,01
1.4	20	ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA	NBR 7181/16	R\$ 145,01
1.5	20	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME E GRANULOMETRIA DO AGREGADO	NBR 16218/13	R\$ 285,01
1.6	20	ENSAIOS DE MARSHALL	-	R\$ 135,01
1.7	200	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO	NBR 7680/15	R\$ 227,00
CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO				
2.1	50	PERÍODO DE 04 HORAS DE 1 TÉCNICO EM OBRA, PARA CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO, MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA E ACOMPANHAMENTO DO LANÇAMENTO DO CONCRETO	NBR 5739/18	R\$ 315,00
MOBILIZAÇÃO				
3.1	20	TAXAS DE MOBILIZAÇÃO POR OBRA	-	R\$ 160,00
CORPO DE PROVA				
4.1	260	ENSAIO DE COMPRESSÃO SIMPLES EM CORPO DE PROVA, INCLUINDO CAPEAMENTO DOS TOPOS E EMISSÃO DE RELATÓRIO.	NBR 5738/15	R\$ 13,65

Bauru, 22/03/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 80/21 - Processo nº 81.738/2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2021 **Tipo:** Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de Contrato – **Ampla concorrência. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO VAN FURGÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR CONTRATO. – **Interessada:** Secretaria da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 09hs do dia 06/04/2021. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 06/04/2021, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, R Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. **OC: 820900801002021OC00090**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 22/03/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 59/2021 - Processo nº 124.807/2020 – Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2021 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PTS (PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO) E PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. **Interessada:** Secretaria da Educação. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações**, localizada na Rua Raposo Tavares, 8-38 - Vl. Santo Antonio, até as 09h do dia 11/05/2021, envelopes a que se refere o item 8.2 e 8.3 do Edital. Mesmo local e horário da sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação. O Edital de licitação poderá ser adquirido no site da Prefeitura (www.bauru.sp.gov.br), até o dia 10/05/2021. Bauru, 22/03/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

Edital nº 15/2021 - Processo n.º 139.840/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 442/2020 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10.000 KG DE BISCOITO DOCE SABOR CACAU E CEREAIS - EMBALAGEM INDIVIDUAL E 8.000 KG DE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram **Homologados** em 19/03/2021 pela Sra. Secretária Municipal da Educação, da seguinte forma: **LOTE 1 – BISCOITO DOCE SABOR CACAU – COTA PRINCIPAL**

EMPRESA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 24.753.787/0001-20

It	Qtde. Est Anual	Un	Descrição mínima	Marca	R\$ Un	R\$ Total
01	9.000	KG	Biscoito Doce Sabor Cacau e Cereais, embalagem individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, aveia, cacau, gordura vegetal, açúcar. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: filme Bopp metalizado, resistente, atóxico, lacrado, pesando de 25 a 30 gramas. Embalagem secundária: display e/ou caixa de papelão lacrada.	ADRIA PLUS LIFE	R\$ 22,05	R\$ 198.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 198.450,00 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)						

LOTE 2 – BISCOITO DOCE SABOR CACAU – COTA RESERVADA

EMPRESA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 24.753.787/0001-20

It	Qtde. Est Anual	Un	Descrição mínima	Marca	R\$ Un	R\$ Total
01	1.000	KG	Biscoito Doce Sabor Cacau e Cereais, embalagem individual: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, aveia, cacau, gordura vegetal, açúcar. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: filme Bopp metalizado, resistente, atóxico, lacrado, pesando de 25 a 30 gramas. Embalagem secundária: display e/ou caixa de papelão lacrada.	ADRIA PLUS LIFE	R\$ 22,05	R\$ 22.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta centavos)						

LOTE 03 – BISCOITO ROSQUINHA – COTA PRINCIPAL

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ: 53.437.315/0001-67

It	Qtde. Est Anual	Un	Descrição mínima	Marca	R\$ Un	R\$ Total
01	7.200	KG	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Coco: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, coco ralado ou flocos e sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes de polipropileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 300 a 500 gramas. Embalagem para entrega: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg	GALO SHOW	R\$ 6,94	R\$ 49.968,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 49.968,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)						

LOTE 04 – BISCOITO ROSQUINHA – COTA RESERVADA

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ: 53.437.315/0001-67

It	Qtde. Est Anual	Un	Descrição mínima	Marca	R\$ Un	R\$ Total
01	800	KG	Biscoito Doce Tipo Rosquinha de Coco: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, coco ralado ou flocos e sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans, sem gordura vegetal hidrogenada, sem edulcorantes artificiais e sem corantes artificiais. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes de polipropileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 300 a 500 gramas. Embalagem para entrega: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 10 kg.	GALO SHOW	R\$ 6,94	R\$ 5.552,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - R\$ 5.552,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais)						

Bauru, 22/03/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **141.388/2020 – Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 11/2021** – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o município. Aberto no dia 26/02/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 18/03/2021**, conforme segue abaixo:

DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI LOTE 03

Item 29 - Antisséptico Bucal; Com Digluconato de Clorexidina a 0,12%, isento de Álcool, Frasco de 2 litros; à R\$ 67,30 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **PERIOPLAK/REYMER**.

Item 30 - Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; pesando 90 Gr; Menta; à R\$ 2,15 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **ICE CLEAN / ICE FRESH – CAIXA COM 12 UNIDADES**.

Item 31 - Escova Dental Adulto; com cerdas de Nylon Macia Arredondadas, 30 Tufo de Cerdas No Mínimo; Na Cor Branca; Tipo Comum; à R\$ 0,79 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MEDFIO - PACOTE COM 50 UNIDADES**.

Item 32 - Escova Dental Infantil; Com Cerdas Extra Macias; Na Cor Amarela; Tipo Comum; Modelo Com Aproximadamente 22 Tufo de Cerdas; à R\$ 0,75 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MEDFIO / FLOPPY - PACOTE COM 50 UNIDADES**.

Item 33 - Evidenciador de Placa Bacteriana; Em Pastilhas Embaladas Individualmente; Em Caixa Com 120 Unidades; à R\$ 0,21 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **BIODINAMICA / EVIPLAC - PACOTE COM 120 UNIDADES**.

Item 34 - Flúor gel neutro para aplicação tópica (1 minuto) (ph 7); frasco de 200 ml, à R\$ 8,49 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **IODONTOSUL / FLUORSUL**.

Item 35 - Kit de higiene bucal contendo: 01 escova dental adulto; 01 creme dental fluoretado de 90 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos), à R\$ 4,60 o kit. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MEDFIO**.

Item 36 - Kit de higiene bucal infantil contendo: 01 escova dental infantil; 01 creme dental fluoretado de 90 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos), à R\$ 4,60 o kit. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MEDFIO**.

Item 37 - Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Abrasivos Suaves e Aroma Artificial, Com Flúor; Em Forma de Biscnaga com mínimo 50 g, à R\$ 7,45 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **SHINE/MAQUIRA**.

Item 38 - Pedra Pomes Par Polimento E Profilaxia – Frasco contendo 100 Gramas; em Pó, Granulação Extra Fina; à R\$ 8,05 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MAQUIRA**.

Item 39 - Solução Cariostatica; Composta de Diamino Fluoreto de Prata A 12%; Apresentada Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; à R\$ 35,99 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **CARIESTOP/BIODINAMICA**.

Item 40 - Taça De Borracha Para Profilaxia -Montada Em Mandril Para Contra Angulo, Com Proteção; à R\$ 3,19 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MICRODONT**.

DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

LOTE 04

Item 41 - Fio de Seda Trançada 4-0 C/ Agulha - Caixa Fio de Sutura de Seda; preto Trancado; Agulhado; 1/2 Circ. Triangular de 1,7cm; Medindo 45cm., à R\$ 43,10 a caixa. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **TECHNEW – CAIXA COM 24 UNIDADES**.

Item 42 - Fio Dental; Encerado; Em Caixa Com Rolo de 100m., à R\$ 2,95 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **HILLO**.

Item 43 - Fio Ortodôntico em Aço Inox Nº 0,70mm/28 – Rolo com 01 metro, à R\$ 6,20 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **ORTOCENTRAL**.

LOTE 07

Item 49 - Sugador cirúrgico estéril de Plástico Atóxico, Com Ponta Colada; para Aspirar Secreções Intraorais; Embalada Em Pacote Com 40 Unidades, à R\$ 34,00 o pacote. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **MAQUIRA**.

Item 50 - Sugadores plásticos descartáveis de Plástico Atóxico, Com Ponteira Em PVC Macio, Atóxico, Colorido e Vazada, 13,5cm de Comprimento; Com Arame Em Aço para Fixação Evitando Efeito Memória, para Aspirar Secreções Intraorais, descartável; Embalada Em Pacote Com 40 Unidades, à R\$ 6,00 o pacote. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: **BIODONT - SSPLUS – MAX CLEAN**.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSEB 008/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSEB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde** USF VILA DUTRA áreas de abrangência na rede de saúde pública do **Município de BAURU-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

FUNÇÃO	VAGA
Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA – 71	01 vaga
Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA – 72	01 vaga

Além das vagas acima, a FERSEB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do dia 23 de março de 2021 ao dia 31 de março de 2021, até às 17h. No dia 31 de março as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

• **CURRÍCULO contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.**

• **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

• **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**

• **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**

• **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.

De acordo com a LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá (...) I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

• **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **10 candidatos de cada área** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSEB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 02/04/2021.

A entrevista está prevista para o dia **06/04/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSEB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, **às 9h para ACS PARA USF VILA DUTRA CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 71 e às 14h para ACS PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP), ÁREA DE ATUAÇÃO: 72.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **08/04/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSEB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS****R\$ 1.550,00****VALE ALIMENTAÇÃO: R\$400,00**

• A FERSEB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB:

• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

• Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;

• Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;

• Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo

• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

• Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;

• Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSEB;

• Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

• Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da da Unidade Saúde da Família Vila Dutra, áreas 71 e 72, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE: BAURU (SP) PARA USF VILA DUTRA. ÁREA DE ATUAÇÃO:71

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Equipe / Área de Abrangência

Unidade: VILA DUTRA Equipe: 071

VILA DUTRA

- Rua General Lima De Figueiredo, Quadra 1, 2, 3, 4 e 5
- Alameda Corumbá, Quadra 1, 2, 3, 4, 5 Quadra 6 (Par)
- Rua Benjamin Miguel Grecco, Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar) e 5 (Impar)
- Alameda Pirajuí, Quadra 1, 2 (Impar), 3 e 4
- Rua Manoela Aciturno Corrêa, Quadra 1 (Impar) e 2 (Par)
- Av.São Paulo, Quadra 1, 2, 3 (Par), 4 (Par) e 5
- Rua José Roque Modesto De Camargo, Quadra 1 (Par) e 2
- Rua Joaquim Da Conceição Matos, Quadra 1 (Par), 2, 3 (Impar), 4, 5, 6 E 7
- Rua Argemiro Camargo, Quadra 1 (Par) E 2 (Par)
- Rua Jonas Silva, Quadra 1
- Rua Francisca Munhoz Moreno, Quadra 1 e 2 (Lado Impar)
- Rua José Inhesta, Quadra 1
- Rua Vicente Alamo, Quadra 1 (Par)
- Rua General Alfredo Malan D'Angrone, Quadra 2, 3, 4 Quadra 6 (Par) e 7 (Impar)
- Alameda Campo Grande, Quadra 3, 4 (Par), 1 (Par), 2 (Par)
- Alameda Tres Lagoas, 2 (Par), Quadra 3 (Impar), 4, 5, 6.
- Rua Olindo Martins Zambonato, Quadra 1
- Rua José Francisco Xavier Junior, Quadra 1 (Par)
- Alameda Francisco José Knepper, Quadra 1 E 2
- Rua José Carlana, Quadra 1 E 2
- Av.Antonio Espudário, Quadra 1 (Par) e 2
- Rua Miguel Delledone, Quadra 1
- Rua Francisco De Souza Janini, Quadra 1
- Rua Elpidio Bispo Dos Santos, Quadra 1 (Impar)
- Alameda Ponta Porã, Quadra 1 e 2
- Rua Avelino Carneiro Lessa, Quadra 1, 2 e 3 (Lado Impar)
- Rua Marcio Leite De Toledo, Quadra 1, 2, 3, 4 e 5
- Rua Aquidauana, Quadra 1 e 2
- Alameda Lins, Quadra 1 e 2
- Rua Emília Leite, Quadra 1 e 2 (Par)
- Rua Celso Silva, Quadra 1 (Par)
- Rua José Airton De Andrade, Quadra 1
- Rua João Quaggio, Quadra 4, 5, 7 (Par), 8 e 9
- Rua Emília Barbosa De Frias, Quadra 1
- Rua José Pereira, Quadra 1 (Impar)
- Alameda Bauru, Quadra 1 (Par)
- Rua Ezequias José Bastos, Quadra 1
- Rua Sebastião Paes Dos Santos, Quadra 2 (Impar)
- Rua Goechi Kosaka, Quadra 1
- Rua Alceu Engler De Almeida, Quadra 1
- Rua Pedro Merli, Quadra 1 (Par)
- Rua Sebastião Pires, Quadra 1
- Rua Celso Silva Santos, Quadra 1 (Impar)
- Alameda Andradina, Quadra 2
- Rua Geraldo Ramos, Quadra 1
- Rua Nelson Luiz, Quadra 1
- Rua Demetrio Casali, Quadra 1
- Rua Ana Sant'ana Fernandes, Quadra 1 (Impar) e 2 (Impar)
- Rua José Geraldo Bozani Pinto, Quadra 1
- Rua Vinte E Três, Quadra 1 (Par)
- Rua Celestina Arrieto Navarro, Quadra 1
- Rua Joaquim Da Silva Marques, Quadra 1
- Rua José Neves Severiano, Quadra 4 (Impar)
- Rua João Abdelnur Abraão, Quadra 1 (Impar)
- Rua Genaro Scriptore, Quadra 3 (Impar)

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 72

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

PARQUE SANTA CÂNDIDA

- Rua Avenida Das Bandeiras, Quadra 20 (Par), 21 (Par), 22 (Par), 23, 24, 25 (Par) e 26 (Par)
- Rua Primo Pegoraro, Quadra 1, 2 (Par), 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11
- Rua Lindolpho Ribério De Seixas, Quadra 1, 2 E 3
- Rua Ezequiel Mendonça, Quadra 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11
- Rua Maria Jose Teodoro Daresco, Quadra 1 (Impar), 2, 3 e 5

- Rua Lazaro Cleto, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Joao Fendel, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Angelina Bertelli Vicentini, Quadra 1, 2, 4, 5 (Impar), 7 (Impar) e 8
- Rua Dirceu Tonetti, Quadra 2 (Par), 3, 4 (Par)
- Rua Geraldo De Godoy, Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar), 5 e 6 (Par)
- Rua Evangelina Messias De Oliveira, Quadra 1 (Par), 2 (Par), 3, 5, 6 (Impar) e 7 (Impar)
- Rua Elizabeth Bortolomai, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Rubens Daltio, Quadra 2 (Par), 3 (Par), 5, 6, 7 (Impar), 8 e 9
- Rua Xavantes, Quadra 1 e 2 (Par)
- Rua João Quaggio, Quadra 11 (Par), 12 e 13
- Alameda Francisco Candido Xavier, Quadra 1
- Rua Castro Baptista, Quadra 1
- Rua Benedicto De Sousa, Quadra 1

NÚCLEO LEÃO XIII

- Rua Victor Daniel Juarez, Quadra 1, 2, 3 (Impar), 4, 5 (Impar)
- Travessa Américo Cesetti, Quadra 1
- Rua Layrson Battaiola, Quadra 1
- Rua Juarez Francisco Da Silva – (Rua 19), Quadra 3 (Impar) e 6 (Impar)

VAL DE PALMAS

- Rua Professora Lacy Jabur Damião, Quadra 1, 3, 4 (Par) e 5
- Rua Benedito Augusto De Godoy Fonseca, Quadra 4, 5, 6, 7 (Par), 8 (Par) e 9 (Par)
- Rua 48, Quadra 3 (Par), 4 (Impar)
- Cristian Elvis Fernandes (Praça Sem Denominação) Antigo 021, Quadra 3 (Par), 4 (Impar) e 5
- Rua Lindonor Souza Oliveira, Quadra 4, 5, 6, 7 e 8 (Impar)
- Rua Dirceu Tonetti, Quadra 5 (Par) e 6
- Rua Luiz Crepaldi, Quadra 1 (Par), 2 (Par), 7 (Impar), 8 (Impar)
- Rua Delia Terezinha Santini De Paula, Quadra 1, 2, 3, 4 (Impar), 5 (Par), 6 (Par), 7 (Impar) e 8 Bauru, 22 de março de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

NOME	FUNÇÃO
Leila Cristina Pires De Morais	ENFERMEIRO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 para provimento da função de ENFERMEIRO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru, podendo esse ser prorrogado.
Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

NOME	FUNÇÃO
JUCELI DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 para provimento da função de ENFERMEIRO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru, podendo esse ser prorrogado.
Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020**

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 018/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

NOME	FUNÇÃO
GLENDIA REGINA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

**Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>**

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Flávia Thais Oliveira de Souza Presidente

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS**SUSPENSÃO DE PRAZO PARA POSSE**

Processo nº: 1530/2021

Assunto: Solicitação de suspensão do prazo para posse

Concurso Público: Operador de Estação de Tratamento de Água, Edital nº 10/2019-DAE

Candidata: **FRANCIELLE BORTOLOTI**

Situação: **DEFERIDO**

Fica concedido prazo de suspensão para a posse por 180 (cento e oitenta) dias corridos a Sra. Francielle Bortoloti, CPF: 378.670.548-80, nomeada para o cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Portaria nº 132/2021-DAE a partir do dia 16/03/2021. A contagem da suspensão se inicia a partir de 16/03/2021.

O processo admissional deverá ser retomado a partir de 12/09/2021.

A suspensão se dá em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 7º da Lei Municipal nº 7.109/2018.

Bauru, 23 de março de 2021.

Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 156/2021-DAE - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.379 de 2021, a PORTARIA N.º 124/2021-DAE que nomeou a **Sra. ELISANGELA MACHADO AGUSTINHO**, portador(a) do CPF nº 212.611.028-19, classificado(a) em 83º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 161/2021-DAE - A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sra. Flávia Thais Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.372 de 2021, a PORTARIA N.º 083/2021-DAE que nomeou o **Sr. CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS**, portador(a) do CPF nº 134.634.378-05, classificado(a) em 75º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 05/2016, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

ENTRAR EM CONTATO A PARTIR DE 23/03/2021, NO HORÁRIO DAS 8:00h às 17:00h, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3235-6183 PARA AGENDAR ATENDIMENTO.

A Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sra. Flávia Thaís Oliveira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 157/2021-DAE: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **VINICIUS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 391.793.858-85, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 85º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** ocorrida em 12/02/2021 de Maria Adriana Pontaldi Bartalotti Fernandes, matrícula 100.964, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 13/02/2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 162/2021-DAE: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RODRIGO MARTINEZ PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 415.643.668-39, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 86º lugar, no concurso público para ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, edital nº 05/2016, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por **FALECIMENTO** ocorrido em 11/07/2020 de Timóteo Soares Thiophilo, matrícula 100.338, cargo efetivo de Assistente Administrativo, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 16/07/2020.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITTE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);
12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 23 de março de 2021.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 014/2021-DAE

Processo Administrativo nº 7158/2019

Pregão Eletrônico nº 090/2020

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.

Objeto: Aquisição de 75 toneladas de emulsão asfáltica RR2C, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor do Contrato: R\$217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho Global nº 00309/2021, de 09 de março de 2021.

Assinatura: 09/03/2021

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 7343/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 019/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 06/04/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/04/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/04/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Luiz Claudio Ferreira de Oliveira

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguiu

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 940/2021 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Proagua Ambiental Ltda, para ministrar curso teórico e prático para o cultivo e repique de cepas certificadas com critérios para acreditação, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Base legal: Art. 25, II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 389/2021 - DAE

Pregão Presencial nº 012/2021 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de link de acesso à Internet com velocidade 100 Mbps (dedicado) BGP full-routing com upload de 100 Mbps e download de 100 Mbps, que será conectado à rede do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Ultrawave Telecomunicações Ltda

Valor Total: R\$ 13.992,00

Processo Administrativo nº 8400/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais reagentes para análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.500	Mililitro	Padrão de Fluoreto 1.000 µg/ml com certificado ISO GUIA 34 - MRC - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: SCP Science	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00

1ª Classificada: Evagon Calibração Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 3.075,00

Lote nº 02: Fracassado

Lote nº 03 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Gramas	N,N Dietil 1,4 Fenildiaminosulfato P.A., com as seguintes especificações e o respectivo laudo com o boletim de garantia. Conteúdo por acidimetriamín. 99,5% Identidade (Espectro IR)..... Corresponde Valor de pH (5% de água)..... 2,0 - 2,2 Metais pesados (como chumbo)..... máx. 0,001% Ferromáx. 0,001% Cinzas Sulfúricas..... máx. 0,05% Água..... máx. 0,5% - frasco de 500 g. Marca/Modelo: Dinâmica	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00

1ª Classificada: Comercial Vic-Mafer Ltda EPP

Valor Total do Lote: R\$ 1.420,00

Lote nº 04 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Kit	Reagente padrão de condutividade 1413 µS/cm (25 °C) - 5 frascos de 60 ml. Marca/Modelo: Quest/Cond. 1413us	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1ª Classificada: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 250,00

Lote nº 05 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Gramas	NA2EDTA P.A. ACS, ISO, e o respectivo laudo com o boletim de garantia - frasco de 500 g. Marca/Modelo: Dinâmica	R\$ 0,064	R\$ 32,00

1ª Classificada: Comercial Vic-Mafer Ltda EPP

Valor Total do Lote: R\$ 32,00

Lote nº 06 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	250	Unidade	Frasco em polietileno , alta densidade, com tampa de 45 mm de diâmetro, batocada, para coleta de amostras de água, com capacidade de 250 ml. Marca/Modelo: EPL	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

1ª Classificada: Comercial Vic-Mafer Ltda EPP

Valor Total do Lote: R\$ 2.000,00

Lote nº 07: Fracassado

Lote nº 08 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unidade	Pesa Filtro: Forma Baixa com tampa esmerilhada Fabricado em vidro borossilicato Medidas em milímetros 40 x 30 mm- 30 ml (Diâmetro x Altura) Temperatura de trabalho: até 300 °C (sem tampa) Com a tampa: 120 °C (sem choque térmico). Marca/Modelo: Plenalab	R\$ 42,00	R\$ 420,00

1ª Classificada: Dinalab Comércio e Serviços Eireli

Valor Total do Lote: R\$ 420,00

Lote nº 09 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Dessecador de vidro completo com tampa luva e disco de porcelana - 2 LITROS DIÂMETRO Ø 160 mm. Marca/Modelo: PL	R\$ 495,00	R\$ 495,00

1ª Classificada: Comercial Vic-Mafer Ltda EPP

Valor Total do Lote: R\$ 495,00

Lote nº 10: Fracassado

Lote nº 11 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Kit	KIT PADRÃO PRIMÁRIO PARA CALIBRAÇÃO TURBIDÍMETRO AQ4500. CONTÉM PADRÕES 0, 1, 10, 100 E 1.000 NTU. Kit com 5 embalagens plásticas de 125 ml cada. Marca/Modelo: Orion/AC45ST	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

1ª Classificada: Hexis Científica Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 2.900,00

Lote nº 12 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Mililitro	Nitrogênio Nitrato 1,00 mg/l solução 500 ml Ref.: 2046-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 1,00	R\$ 0,20	R\$ 200,00

1ª Classificada: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 200,00

Lote nº 13 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Mililitro	Nitrogênio Nitrato 10,0 mg/l solução 500 ml Ref.: 307-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 10,00	R\$ 0,20	R\$ 200,00

1ª Classificada: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 200,00

Lote nº 14 – Item nº 01:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.500	Mililitro	Solução padrão de Fosfato 1,00 mg/l 500 ml Ref.: 2569-49 - frasco de 500 ml. Marca/Modelo: Quest/NA 10,00	R\$ 0,18	R\$ 270,00

1ª Classificada: Quest Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos Ltda

Valor Total do Lote: R\$ 270,00**SERVICO DE RECEITA**

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4332/2020	Rogério Costa Colnaghi	Análise de Conta/Crédito

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7661/2017	Benoni José Pereira	Recurso de dívida ativa

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Inscrição	Processo	Ano
3.580.071-90	5172	2011
3.723.580-69	8506	2018
3.809.054-26	9014	2020

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 004/2016 (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO)

BRUNO CESAR DE CAMARGO	RG 42.263.508-X
------------------------	-----------------

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 23 de março de 2021.

Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

Processo nº 1349/2016.

Conveniente: EMDURB

Conveniada: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS - FAAG

Objeto: A EMDURB e a CONVENIADA, de comum acordo, conforme previsto na cláusula décima do convênio retromencionado, pactuam a prorrogação do presente convênio de concessão de descontos nas mensalidades, aos colaboradores da EMDURB e seus dependentes diretos, nos cursos da Instituição, por mais 12 (doze) meses, de 15/03/2021 à 14/03/2022. Para os cursos de graduação, incluindo também cursos de graduação EAD e novo curso de biomedicina, os descontos advindos deste convênio estão descritos no Anexo A. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do convênio que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 11/03/2021.

Bauru, 23 de março de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE ACORDO Nº 001/2019

Processo nº 2847/2019 – Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8666/93.

Contratante: EMDURB

Credenciada: SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA.

Objeto: A EMDURB e a CREDENCIADA, de comum acordo, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 3.9 do Termo de Acordo em epígrafe pactuam, se ocorrer a prorrogação do contrato entre os USUÁRIOS do Plano Odontológico e a CREDENCIADA por mais 12 (doze) meses, de março/2021 à março/2022, será aplicado o reajuste referente ao acumulado no período pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que no período foi de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento). Assim os valores passarão a ser cobrados conforme planilha abaixo, sendo cobrado referente ao mês de março/2021.

Descrição	Valor per capita
Prestação de serviços de assistência odontológica mensal	R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)
Valor Unitário da emissão de 2ª (segunda) via da carteira de identificação do usuário.	R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no Termo de Acordo que não foram objeto do presente OU OUTRO termo de apostilamento.

Assinatura: 15/03/2021.

Bauru, 23 de março de 2021.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Marilene de Souza Figueiredo*, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº 015.XXX.XXX-63, matrícula nº 11.403, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 20/02/2021.

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *Thereza Luiza Carrara de Souza*, portador(a) do RG nº 26.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº 145.XXX.XXX-13, matrícula nº 7.493, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 13/03/2021.

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
150/2021	ANTONIO JOREGE VENDRAMINI	Nº 74/CÂMARA
191/2021	MARIADNE BELINE CAMPOS	Nº 17.492/PMB
222/2021	ANETTE CRISTINA BIANCHI DE MARCHE	Nº100.642/DAE
231/2021	FATIMA APARECIDA DUARTE CUNHA	Nº 12.296/PMB
321/2021	MARA SILVIA CERQUETANI	Nº 28.777/PMB
395/2021	DARLENE THIAGO DE SOUZA	Nº 20.185/PMB
411/2021	JOSÉ FRANCISCO CAMPOS FILHO	Nº 23.755/PMB

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-088/2021 – Prorrogando a **SUSPENSÃO**, pelo período de 20 a 31 de março de 2021, dos **trabalhos presenciais** com a finalidade de evitar-se o contágio do novo coronavírus entre os servidores e vereadores desta Casa de Leis. A realização de Sessões Ordinárias/Extraordinárias, Audiências Públicas se darão **exclusivamente por videoconferência**, assim como a participação de convidados para reuniões de Comissões Permanentes. Caberá a cada unidade administrativa desempenhar seus trabalhos de forma remota / virtual e, **excepcionalmente**, presencial, garantindo-se o revezamento dos trabalhos entre os servidores convocados pelos responsáveis dos setores, a fim de evitar-se aglomerações no prédio municipal, cabendo o encaminhamento de requerimentos e/ou solicitações por meio de correio eletrônico como meio de comunicação e andamento dos trabalhos administrativos.

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 058/2019

2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E O FORNECIMENTO DE INSUMOS

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EDGAR LEITE FERNANDES ALIMENTICIOS - ME

Valor do Contrato: Locação - R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) e Insumos R\$29,00/kg (vinte e nove reais por quilograma).

Vigência: 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

Data da assinatura: 12 de março de 2021.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041